



PODER LEGISLATIVO
Câmara Municipal de Vereadores
Tenente Laurentino Cruz

Portaria nº 003/2007, de 3 de maio de 2007.

O **Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Tenente Laurentino Cruz**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o resultado Oficial do Concurso Público Municipal, realizado aos 15 de abril de 2007;

Considerando o atendimento dos recursos interpostos;

Considerando relatório final e parecer da Comissão Especial de Acompanhamento e Fiscalização do Concurso Público;

Considerando o disposto no edital de nº 001/2007, que dispôs sobre a Regulamentação do referido concurso.

Considerando o Termo de convênio firmado entre a Câmara Municipal e a Prefeitura Municipal de Tenente Laurentino Cruz.

RESOLVE:

Primeiro - Homologar, para que surta seus efeitos legais, o resultado final do Concurso Público Municipal, realizado no dia 15 do abril de 2007, para preenchimento de vagas no Quadro Permanente de Pessoal da Câmara Municipal de Tenente Laurentino Cruz/RN.

Segundo - A presente homologação se dá após julgamento dos recursos apresentados e contestações posteriores, bem como a pontuação dos títulos apresentados pelos candidatos.

Terceiro - A ordem de classificação passa a ser a última listagem expedida pela Empresa responsável, em 3 de maio de 2007, obedecida integralmente a ordem decrescente de classificação, tudo de conformidade com o que dispõe o Edital do referido concurso, com a seguinte disposição de cargos e nomes, dentro do limite de vagas oferecidas:

I - Tesoureiro: 4933-Ana Walkelly Pereira Baracho;

II - Secretário Geral: 4929-Juciana Eudileide de Almeida Santos;

III - Instrutor de Informática: 5131-José Segundo Guimarães Filho;

IV - Auxiliar de Serviços Gerais: 4985-Francys Emanuel Pereira de Macedo.

Quarto - Os candidatos eventualmente convocados para posse, devem comparecer a Secretaria da Câmara Municipal no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data de recebimento da convocação, para se apresentarem munidos de fotocópias e originais de todos os documentos civis, inclusive os probatórios de conclusão de cursos de graduação, especialização, registro nos respectivos órgãos de classe e 02 (duas) fotografias 3 x 4 (três por quatro), conforme Edital de Convocação, sob pena de ser desclassificado.

Quinto - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Câm. Mun. de Tenente Laurentino Cruz/RN.

Presidência da Mesa Diretora, em 3 de maio de 2007.

Ver. Silvério Giliarde da Costa
PRESIDENTE